



Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

## **CHAMADA 003/2016 PARA VENDA DE LIVROS NO XXV ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI**

### **1 DO OBJETIVO**

**1.1** A fim de incentivar a valorização da produção científica, bem como consolidar os referenciais teóricos nacionais tendo em vista a disseminação da pesquisa jurídica no Brasil, o CONPEDI lança esta Chamada que regulamenta a exposição e comercialização de livros no “Espaço do Autor” durante o XXV Encontro Nacional do CONPEDI, a ser realizado entre os dias 6 e 9 de julho, em Brasília.

### **2 DO ESPAÇO DO AUTOR**

**2.1** O Espaço do Autor é um estande exclusivo para exposição e venda de exemplares disponibilizados pelos pesquisadores participantes do XXV Encontro Nacional do CONPEDI.

### **3 DA PARTICIPAÇÃO**

**3.1** Todos os participantes, devidamente inscritos no XXV Encontro Nacional do CONPEDI, poderão ter livros de sua autoria expostos e comercializados durante o evento.

3.1.1 Autores ou seus representantes poderão entregar seus livros mediante preenchimento e assinatura no “Formulário de Adesão ao Espaço do Autor” e encaminhamento de uma imagem em formato PDF da capa do livro a ser vendido.

3.1.2 A fim de garantir a agilidade no momento da entrega dos livros durante o Encontro, recomenda-se que os autores ou seus representantes preencham e assinem o “Formulário de Adesão ao Espaço do Autor” antecipadamente para **cada livro** enviado. O formulário pode ser acessado através do link: <https://goo.gl/5Qe8yj>.

**3.2** A participação nesta modalidade está condicionada, na responsabilidade dos autores ou seus representantes, à doação ao CONPEDI de um exemplar de cada título disponibilizado no Espaço do Autor.

3.2.1 O CONPEDI realizará o repasse das doações de todos os livros recebidos para a Biblioteca da Universidade de Brasília – UnB.



Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

## **4 DO ENVIO E RETIRADA DOS LIVROS**

**4.1** O transporte dos livros será de inteira responsabilidade dos autores ou seus representantes.

**4.2** A entrega dos livros deverá ser realizada exclusivamente nos dias 7 e 8 de julho, diretamente no Espaço do Autor, no período das 8 às 20 horas.

**4.3** A retirada dos livros do Espaço do Autor é de exclusiva responsabilidade dos seus autores ou representantes.

**4.4** Os livros poderão ser retirados a qualquer momento, porém, apenas pelas pessoas que preencheram e assinaram o “Formulário de Adesão ao Espaço do Autor”, mediante apresentação do “Recibo de Entrega do Livro”.

**4.5** No ato da retirada dos livros, o autor ou representante receberá o “Recibo e Histórico” das vendas realizadas.

**4.6** Os livros que não forem retirados do Espaço do Autor até as 20 horas do dia 8 de julho, serão doados para a Biblioteca da Universidade de Brasília - UnB.

## **5 DOS VALORES**

**5.1** O valor de venda dos livros deverá ser definido pelo autor ou representante.

**5.1.1** Os valores deverão ser múltiplos de cinco, sendo que valores em centavos não serão praticados.

## **6 FORMA DE PAGAMENTO E REPASSE**

**6.1** Será aceito como forma de pagamento no ato da compra dos livros: cheque, cartão de crédito/débito ou moeda corrente.

**6.2** Do montante do recurso arrecadado, 10% ficará com o CONPEDI para pagamento de taxas do serviço de cobrança de cartão e custeio do Espaço.

**6.3** O saldo da venda dos livros, em dinheiro e cheque, será depositado na conta bancária indicada no “Formulário de Adesão ao Espaço do Autor”, em até 15 dias úteis após o encerramento do Encontro.

**6.4** Os valores recebidos através de pagamento via Cartão de débito ou crédito, serão transferidos para as contas dos autores ou responsáveis via “sistema do PagSeguro” ou depósito bancário em até 15 dias úteis após o encerramento do Encontro.

**6.4.1** Os recursos disponíveis no PagSeguro seguirão as regras próprias do serviço.



Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

6.5 Após efetuado os depósitos nas respectivas contas bancárias ou transferências para as contas do PagSeguro, será enviado via e-mail o extrato das transações.

## 7 DAS RESPONSABILIDADES DO CONPEDI

7.1 Receber e manter sobre sua guarda os livros nos dias 7 e 8 de julho.

7.2 Disponibilizar equipe para administrar com exclusividade a venda dos livros.

7.3 Montar espaço para exposição e venda dos livros.

7.4 Prestar contas dos livros vendidos.

7.5 Devolver os livros que não forem vendidos, observada as regras desta chamada.

7.6 Efetuar o pagamento ou transferência dos recursos obtidos, observada as regras desta chamada.

## 8 INFORMAÇÕES E CONTATO

8.1 A fim de dirimir dúvidas ou tratar de outros assuntos relativos ao Espaço do Autor durante o XXV Encontro Nacional do CONPEDI, os contatos deverão ser feitos através do e-mail [espacodoautor@conpedi.org.br](mailto:espacodoautor@conpedi.org.br).

Florianópolis, 8 de abril de 2016.

Prof<sup>o</sup> Dr. Orides Mezzaroba  
Secretário Executivo CONPEDI

Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa  
Presidente CONPEDI